

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB NO ANO DE 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, com início às 9h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **7ª (sétima)** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes a Conselheira **Isabela Gomes Gebrim**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); os Conselheiros **Diego Donizetti Gonçalves Machado, José Henrique da Silva e Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Antônio Alberto Matheus dos Santos Neto**, representante dos empregados da Conab. Os Conselheiros Independentes, **Flavio Koutzii e Jorge Lisandro Maia Ussan**, justificaram ausência, previamente. Como convidados: **Marcus Vinicius Boente do Nascimento**, Presidente do Conselho Fiscal; **Hélio Henrique Fonseca Miranda e Mariana Pinto Carrara**, membros Titulares do Conselho Fiscal; **Renato das Neves Iwakawa**, membro Suplente do Conselho Fiscal; e, para prestar esclarecimentos os senhores: **Dirceu Martins Batista Junior**, Presidente do Comitê de Auditoria; **Domingos Poubel de Castro**, membro do Comitê de Auditoria; **Vinicius Bittencourt**, Auditor Independente; **Wilbur César Maciel**, Chefe da Auditoria Interna (Audin); **Marcos Paulo Silverio de Oliveira**, Gerente de Auditoria Consultiva (Geauc); **Rosa Neide Sandes de Almeida**, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); **Daniel Santana Abreu**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); e, **Thiago Alexandre Ribeiro Lima**, Assessor da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Diafi DEL Nº 012/2026.** Aprovar a Prestação de Contas Anual do exercício de 2025. **1.1.1.** Nota Técnica Sucon SEI n.º 04/2026. **1.1.2.** Demonstrações Contábeis - Exercício Social findo em 31/12/2025. **1.1.3.** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. **1.1.4.** Relatório da Administração, 2025. **1.1.5.** Nota Técnica Geaud SEI nº. 01/2026. **1.1.6.** Relatório da Auditoria Independente n.º 106/2026. **1.1.7.** Nota Técnica Coaud SEI n.º 01/2026. **Processo SEI Nº 21200.001532/2026-25.** Após as apresentações realizadas, o Conselho no uso de suas atribuições estatutárias e legais registra: **i)** a opinião da Auditoria Independente foi que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base

para Opinião com Ressalva”; a saber: Controles Internos Frágeis, e as seguintes Ênfases: Obrigações Atuárias e Inconsistências no Ativo imobilizado; **ii**) o Comitê de Auditoria opinou no sentido de que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, em 31 de dezembro de 2025, bem como o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, todas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No entanto, emitiu recomendações em relação a Limitação na Verificação de Saldos Analíticos (Escopo); Divergências e Inconsistências em Estoques; Deficiências no Ativo Imobilizado; e **iii**) a Auditoria Interna opinou que apesar das medidas em curso para melhoria dos controles internos, emitiu recomendações em relação aos pontos relevantes, elencados nos itens a, b e c da Nota Técnica Geaud SEI nº 1/2026, que se referem à melhoria no processo de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, com o intuito de maior segurança à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração e, principalmente, à Assembleia Geral, no momento da aprovação das Contas. Após análise da documentação, o Consad, deliberou, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS E ÊNFASES** das Demonstrações Financeiras da Conab referente ao Exercício 2025. **1.2. Direx/Diafi - DEL Nº 013/2026.** Aprovar a proposta de absorção do prejuízo contábil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 pela Reserva de Lucros. Art. 189 – Lei 6.404/76. **1.2.1.** Nota Técnica Sucon SEI N.º 2/2026. **Processo SEI Nº 21200.001257/2026-40.** Após análise da Nota Técnica Sucon SEI Nº 2/2026, o Consad deliberou, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** da proposta de absorção do prejuízo contábil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 pela reserva de Lucros, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404/76. **1.3. Direx/Digep - DEL Nº 014/2026.** Aprovar a proposta de remuneração global dos administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria para o período de abril de 2026 a março de 2027. **1.3.1.** Nota Técnica Digep nº 28/2026. **1.3.2.** Nota Técnica Coele nº 1/2026. **Processo SEI Nº 21200.001923/2026-40.** Após análise da documentação, o Consad deliberou, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** da proposta apresentada, pois estão contempladas as orientações contidas no Ofício Circular SEI Nº 663/2026/MGI, de 5/3/2026, no sentido de que os honorários dos administradores e demais membros estatutários tenham reajustes ou recomposições dos honorários fixos limitados a 4,26%, para o período de abril de 2026 a março de 2027. **2. Determinações Gerais.** O Conselho de Administração reconhece os esforços da Companhia e os avanços alcançados, no entanto, enfatiza a necessidade da gestão em dar continuidade ao aprimoramento do processo de governança, gestão de riscos e controles internos das demonstrações contábeis e financeiras. Neste sentido, o Consad **DETERMINA** que a Diretoria Executiva apresente: 1) Plano de Ação com vistas à resolução das ressalvas e ênfases apresentadas nos itens i, ii e iii desta Ata, incluindo a apresentação de cronograma para adoção e implementação de sistema de gerenciamento de dados da área meio; e 2) Plano de Monitoramento das despesas ao longo do exercício de 2026. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 6º ROCA de 2026.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Diego Donizetti Gonçalves Machado, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Walquiria Meireles, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

Presidente

ISABELA GOMES GEBRIM

Conselheira

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Conselheiro

SÍLVIO FARNESE

Conselheiro

ANTÔNIO ALBERTO MATHEUS DOS SANTOS NETO

Conselheiro

WALQUIRIA MEIRELES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 31/03/2026, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA MEIRELES, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 01/04/2026, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALBERTO MATHEUS DOS SANTOS NETO, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 01/04/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETTI GONCALVES MACHADO, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 01/04/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 01/04/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA GOMES GEBRIM, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 01/04/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 06/04/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51452917** e o código CRC **AA48684C**.
